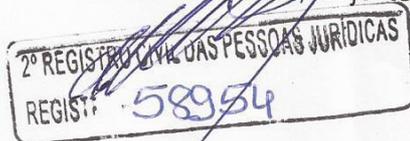


26536

ATA DA ASSEMBLEIA REALIZADA NA SEDE DO SINTEST/BA, OBJETIVANDO PRESTAR INFORMAÇÕES DO PROCESSO EM CURSO DA 15ª. VARA DO TRABALHO DA CIDADE DE SALVADOR/BA, TOMBADO SOB O NÚMERO 0099200-48.1995.5.05.0015-RT.

Às onze horas do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede no SINTEST – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do 3º. Grau Estado da Bahia – SINTEST-BA, CNPJ 34.281.725/00001-17, com sede na Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula – Salvador - BA, CEP 41.150.000, na presença do advogado Geraldo Magela Hermógenes da Silva, inscrito na OAB/DF sob o número 1599-A, com escritório na Rua México nº 21, 8andar – Rio de Janeiro – CEP 20.031-144, e-mail: jurídico2000@ig.com.br, sendo designado para secretariar os trabalhos o Sr. Firmino Júlio de Oliveira Filho, cuja pauta foi a seguinte: informes gerais do processo do abono (Processo 0099200-48.1995.05.05.0015), posição atual da lista de pagamento, situação das preferências atinentes aos maiores de 80 anos, bem como aos acometidos por doenças graves deferidas por lei e aos maiores de 60 anos. Contratação de perito contador, objetivando realização de novos cálculos, em observância a variação salarial, atualização monetária, inclusive quantos aos juros de mora previstos no art. 39, da Lei 8.177/97, incidência de contribuição previdências sobre as parcelas de natureza salarial, consoante o disposto nos artigos e 43 e 44, da Lei 8.212, de 24/09/91, com a redação dada pela Lei 8.620 de 05/01/93 e, também, os cálculos vinculados ao parecer técnico datado de 10 de julho de 2002, que originou o precatório do processo em epígrafe. Ato contínuo, o advogado Geraldo Magela Hermógenes da Silva, procedeu a uma explanação geral da situação atual do processo, informando aos participantes da presente assembleia o andamento do precatório, pagamentos efetuados aos beneficiários em virtude do implemento de idade e aos acometidos por doenças graves, especificadas por lei especial, situação da lista geral de pagamento, necessidade do fornecimento de certidão por parte dos beneficiários falecidos, objetivando ao pronto atendimento do R. despacho proferido pela Meritíssima Juíza da 15ª. Vara do Trabalho, cujo teor da



[Handwritten signature]

mesma deverá explicitar a situação de dependente dos substituídos ora habilitados. Prosseguindo, o advogado Geraldo Magela prestou as informações no tocante ao tópico precedente, solicitando aos participantes na condição de herdeiro, o fornecimento da certidão, suprindo destarte a determinação judicial. Também, foi colocado em votação junto aos participantes, a necessidade do pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por autor/beneficiário, para fazer frente ao pagamento dos custos para elaboração dos cálculos, bem como a contratação de perito para tal mister, tudo em conformidade ao ora relatado no curso da presente assembleia. **DECISÃO APROVADA:** A demanda, bem como os custos foram aprovados na presente assembleia, por unanimidade. No tocante ao recebimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais), restou pacificado que o recolhimento será feito através do SINTEST/BA (Firmino, Rute, Genivalda e Daniele), cujo telefone para contato é o seguinte: 071 – 3384- 0016, no horário das 8h30 às 12h e das 14h as 17h, ou através de depósito em conta poupança, em nome do SINTEST, a saber: BRADESCO – AG. 3673-0, conta poupança 0000842-7. A contratação do profissional gabaritado para tal fim, só será levado a efeito, caso atinja um número superior de 300 (trezentos beneficiários pagantes) para realização dos cálculos. Nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a reunião e, eu Firmino Júlio de Oliveira Filho Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGIST: 58954

Genivalda de Jesus Santos
Firmino Júlio de Oliveira Filho

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av. Tancredo Neves, 1186 - Edif. Católicas Center - 1º andar - Caminho das Árvores - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3038-3800

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Abd. Notarial ou de Registro
1566-AB116341-3
MTGJUIBEP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Protocolo: 26536 Registro: 58954
A margem do registro primitivo n 3687
O QUE CERTIFICO
SALVADOR - BA 14/12/2018

Emol R\$160,41 Fecom R\$49,33 Def R\$4,30
Tx Foal R\$115,10Tx Pge R\$6,44
Total: R\$335,58
DAJE: 084895 Serie: 002 Emissor: 1566

Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial